



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 012/2019

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no mês de agosto de 2019, na Vara do Trabalho de Sousa, conforme quadro a seguir:

Unidade Judiciária	Início Correição Remota	Correição Presencial com encerramento	Período Correicional
VT SOUSA	12 de agosto de 2019	21 de agosto de 2019 às 10 h	Abril/2018 a julho/2019

FAZ SABER, aos juízes e servidores, que durante a correição remota serão iniciados os trabalhos correicionais dos processos que tramitam nas Unidades, escolhidos nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Os processos serão submetidos a vistoria, não apenas diretamente via acesso ao sistema PJ-e, mas também pelas ferramentas desenvolvidas pela SETIC e AGE (SAOPJe e Hórus, com dados extraídos do sistema e-Gestão). Enquanto perdurar a conclusão dos autos para despacho do Corregedor, as Unidades deverão abster-se de movimentar o processo.

FAZ SABER que a leitura da ATA de Correição se fará de forma presencial nos dias e horários acima definidos.

FAZ SABER que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia 21 de agosto, das 9 h às 10 h, nas dependências da Unidade correicionada, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

FAZ SABER, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões



que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

FAZ SABER, finalmente, que, quando da sessão da leitura da ata, será realizada reunião para tratar das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o exercício 2020, como forma de se propiciar a gestão participativa dos envolvidos sobre a manutenção, revisão, incremento ou supressão das metas atuais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor